**DECRETO Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**, Prefeita do Município de Brunópolis/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal N° 739 de 18/06/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Ficam NOMEADOS os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Ar. 9° da Lei Municipal N° 739/2013, que terá a seguinte composição:

I- Representantes dos Órgãos Governamentais

a) Assistência Social

Titular: Juliano Dill Alves Heleodoro

Suplente: Renato Souza

b) Educação

Titular: Girlene Cristiane Chagas Tormen.

Suplente: Vanessa Panisson Rosa

c) Saúde

Titular: Eder Rodrigo Scolari

Suplente: Suzana Aparecida de Souza .

d) Administração

Titular: Anderson Daniel Correa.

Suplente: Eliane Oliveira Santos

II – Representantes de Entidades Não Governamentais

a) Sociedade Civil

Titular: Maria Terezinha da Silva

Suplente: Sonipo Rosa

b) Trabalhadores do Setor de Assistência Social.

Titular: Rozilene Da Luz Soso

Suplente: Viviane Scolaro

c) Entidades e Organizações de Assistência Social ou na Ausência

Igreja Católica de Brunópolis:

Titular: Lalete Broloo.

Suplente:Juceli dos Santos.

Igreja Evangélica de Brunópolis

Titular:Robson Aguiar

Suplente:Dejandir dos Santos.

**Art. 2°.** O mandato dos conselheiros será de dois (02) anos, permitida a recondução para a mesma função de mais um mandato.

**Art. 3°.** Revogados as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis-SC, em 10 de janeiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita Municipal de Brunópolis

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

ANDERSON DANIEL DIIL CORREA

Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda